

**PORTARIA Nº 6.759/SPO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Torna pública a suspensão de Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I da Portaria nº 4.919/SPO, de 30 de abril de 2021, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 119, e considerando o que consta do processo nº 00066.016397/2021-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo Nº 2003-02-6IPM-01-03, emitido em favor da ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS LTDA, para condução de operações segundo o RBAC nº 121.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO GONÇALVES COUTINHO**